

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prorroga o período de concessão de licença sem remuneração para empregado público.

AROALDO OLIVEIRA DA SILVA,
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de licença sem remuneração apresentada pelo empregado público Sr. Daniel Giatti de Sousa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 2025; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo (PA) nº 013/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 06 (seis) meses, a licença sem remuneração, a partir de 10 de fevereiro de 2026, concedida ao empregado público Sr. **DANIEL GIATTI DE SOUSA.**

Art. 2º - Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Grande ABC, 11 de fevereiro de 2026.

AROALDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Grande ABC